

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

EDITAL 02/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSA (REMANECESTE) - 2018

A Coordenação e a Comissão Gestora do PROEX/Capes do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos a **bolsa de doutorado**, nos termos estabelecidos neste Edital.

Os critérios de seleção e manutenção das bolsas seguem as orientações dos órgãos financiadores – Capes (PROEX, Art. 14, inciso X) e CNPq, e os estabelecidos pelo PPGE e representados pela Comissão de Bolsas no processo seletivo.

1 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições à seleção de bolsistas para o PPGE/UFPel estarão abertas no período de 21 a 28 de maio de 2018, e deverão ser realizadas na Secretaria do Programa.

1.1. Não serão elegíveis para recebimento da bolsa, no momento da sua implantação, os (as) alunos (as) que possuam vínculo empregatício de qualquer natureza, recebam bolsa (de projeto de pesquisa ou agência de fomento) e com remuneração de outra fonte de renda.

1.2. Poderão inscrever-se como candidatos (as), os (as) alunos (as) regulares matriculados no curso de doutorado em Epidemiologia do PPGE.

1.3. Os (As) candidatos (as) doutorandos (as) deverão apresentar um memorial com as atividades do período dos últimos 05 (cinco) anos, contendo os seguintes itens abaixo.

1.3.1. De forma sucinta, o memorial deverá apresentar as atividades realizadas e apenas aquelas relevantes à avaliação do desempenho acadêmico do (a) aluno (a). O documento deverá se constituir com margens padrão, fonte Times Roman 12, espaçamento 1,5 cm. A entrega do memorial deverá acompanhar a declaração de interesse, juntamente com a tabela preenchida atividades mencionadas no memorial, conforme modelo (ANEXO 1), e os comprovantes das atividades.

2 – DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção para bolsista serão os seguintes:

2.1. Serão beneficiados com as bolsas os (as) alunos (as) que atenderem os critérios dos órgãos financiadores, entre eles a dedicação exclusiva ao programa.

2.1.1. Dedicação exclusiva – serão elegíveis para concessão de bolsas os (as) alunos (as) com dedicação integral às atividades do PPGE e residentes em Pelotas.

2.2. A classificação será baseada na nota final do processo seletivo de ingresso no PPGE e se dará através da avaliação de memorial descritivo (peso 05) e da média das notas das provas do processo seletivo (peso 05).

2.3. A classificação final será válida até a próxima concessão, em março de 2019.

3 – DO NÚMERO DE BOLSAS

O PPGE dispõe no ano de 2018 de 01 cota de bolsa para aluno (a) de doutorado.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital, com especial atenção aos itens 1.1 e 2.1.

O resultado final será publicado até o dia 06 de junho de 2018, na secretaria do PPGE.

O (A) candidato (a) contemplado (a) deve comunicar à secretaria do PPGE qualquer alteração posterior à concessão da bolsa no que se refere aos dados dos itens 1.1 e 2.1 desse Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGE.

Pelotas, 18 de maio de 2018.



Coordenadora do PPGE

De acordo:



Fernando Wehrmeister
Coordenador Adjunto do PPGE



Maria Del Pilar Quispe
Membro Discente do PPGE



Daniela Coimbra
Secretária do PPGE

Tabela com pontuação das atividades

ATIVIDADES	Pontuação (Peso)	Pontuação total
1. Desempenho Acadêmico - Média das notas das disciplinas obrigatórias (primeiro ano)	2,0	2,0
2. Monitoria voluntária por bimestre - (0,1 cada, no máximo 2)	0,1	0,2
3. Coorientação (Mestrado) - (0,5, no máximo 1)	0,5	0,5
4. Coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou iniciação científica - (0,25, no máximo 3)	0,25	0,75
5. Livro publicado com ISBN ou capítulo de livro publicado com ISBN - (0,6 cada, no máximo 1)	0,7	0,7
6. Artigo técnico–científico aceito/publicado em periódico - B3 ou superior (saúde coletiva ou correlata) - (0,8 cada, no máximo 5)	0,8	4,0
7. Artigo técnico–científico submetido em periódico - B3 ou superior - (0,25 cada, no máximo 1)	0,25	0,25
8. Resumo publicado em anais de congresso ou eventos científicos - (0,1 cada, no máximo 5)	0,1	0,5
9. Apresentação oral ou pôster em congresso ou eventos científicos (1o autor) - (0,1 cada, no máximo 5)	0,1	0,5
10. Outras atividades acadêmicas relevantes (0,1 cada no máximo 6) - trabalho de campo, gerência de dados, apoio técnico, participação em grupo de pesquisa....	0,1	0,6
TOTAL		10